



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

02 de maio de 2019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 75/2019

Referência: Requerimento nº 116/2019 de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, solicitando informações sobre todos os processos de licitação e compras, na íntegra e de todas as modalidades, sem exceção, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2018 e também aos meses de janeiro e fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 116/2019, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DEA/464/2019.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

27 / 05 / 2019

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 366 / 2019 Data/Hora: 20/05/2019 12:12

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 116/2019

DESPACHO DEA/464/2019
02/05/2019

Assunto: Resposta Ofício nº 116/2019-pf
Destino: **GAB**

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de requerimento nº 116/2019, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, o qual solicita informações sobre todos os processos de licitação e compras, na íntegra e de todas as modalidades, sem exceção, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2018 e também aos meses de janeiro e fevereiro de 2019.

Em resposta, e considerando que a solicitação foi formalizada, genericamente, sem ao menos informar o número e/ou objeto dos processos;

Considerando, ainda, o grande volume de processos; e que este Departamento não possui servidor suficiente para atender a demanda solicitada sem prejuízo da continuidade do serviço público.

Informamos que todos os processos de licitação e compras encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.saojoao.sp.gov.br/home/index.php> > compras e licitações.

Vale dizer, que o pedido deve ser individualizado e com suficiente particularidade para que a área que tenha familiaridade com o assunto possa identifica-lo de maneira célere e precisa e sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos.

Atenciosamente,


Renata Cassiano

Dir. Depto. de Administração




Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo